



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 248/2025

Institui, e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Maracanaú, a Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º- Fica instituída a Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Art. 2º- A Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil terá por objetivo conscientizar a população do Município de Maracanaú, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela obesidade infantil, suas causas, consequências e formas de evitá-la ou tratá-la.

Art. 3º- A Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana ora instituída.

Art. 4º- A Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil será incluída no calendário oficial do Município de Maracanaú.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.900.173-** no IP: 192.168.131.30*

Rafael Cavalcante Lacerda
Vereador(a) - REP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é um problema de saúde pública que tem crescido de forma alarmante em todo o mundo, inclusive no município de Maracanaú. A instituição da Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de hábitos saudáveis desde a infância, promovendo ações educativas e preventivas para combater esse problema e garantir um futuro mais saudável para nossas crianças.

Protocolado em: 16/09/2025 11:45:45 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.16-0041



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11967

